

## **PORTARIA Nº 185/2025**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência das portarias 101/2023 e 144/2024, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em função de ainda não ter ocorrido o Concurso Público previsto para o IDR-Paraná, e sendo necessário as devidas adequações para permitir a correta operacionalização do citado concurso, e ainda considerando o estabelecido na Alínea II do Artigo 1º da Portaria nº 101/2023,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** PRORROGAR, até a data de 11 de junho de 2026, a vigência das portarias nº 101/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11436, de 12 de junho de 2023 e nº 144/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11682, de 18 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de junho de 2025

*Assinado digitalmente*  
*Diniz Dias Dôliveira*  
**Diretor Presidente**  
**IDR-Paraná**